



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 3 de agosto de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.354 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL Nº. 313, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 – GP.
- » DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2026.
- » VI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 043/2025.
- » GABARITO PROVA OBJETIVA - SELEÇÃO DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLAS MUNICIPAIS.
- » AVISO DE DESCREDECIMENTO.
- » PORTARIA Nº. 607, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 – SEMAPSP.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO DISP Nº. 050/2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP Nº. 027/2026.
- » EDITAL Nº. 07/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 313, DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre resultado final da classificação e seleção dos requerimentos e propostas para permissão de uso dos boxes existentes no Mercado Municipal Theognes Antônio Calixto.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, s/n, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública, através de Comissão Especial, torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público n.º 302, de 06 de julho de 2026, conforme classificação a seguir.

O Termo de Permissão de Uso será firmado de acordo com a ordem classificatória das propostas, após o cumprimento dos requisitos de habilitação pelos requerentes, observando o número de vagas disponíveis.

RESTAURANTE INTERNC			
Classificação	Requerente	CPF	Situação
1º	FERNANDA LIMA DA SILVA	***.***.155-19	SELECIONADA
2º	DAVI OLIVEIRA SILVA	***.***.845-15	SELECIONADO
3º	GRAZIELE MOREIRA DA SILVA REIS	***.***.075-62	SELECIONADA
4º	ROSIRENE ARAUJO PINTO	***.***.878-58	SELECIONADA
5º	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	***.***.495-30	INABILITADA – A declaração apresentada não foi elaborada com a finalidade de analisar a capacidade laborativa e/ou a aptidão para desenvolver as atividades como permissionária, não sendo, portanto, conclusiva

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

			nesse sentido. Assim, resta descumprida a exigência estabelecida no Edital n.º 302/2026 e no artigo 7º, alínea “g”, da Lei n.º 829/2017.
6º	MARINEUZA ARAÚJO DE LIMA	***.***.245-45	INABILITADA - A requerente não apresentou o requerimento de permissão de uso, o projeto da atividade a ser desenvolvida, a certidão negativa de débitos municipais, o atestado de saúde, bem como duas fotos 3x4, descumprindo as exigências estabelecidas no Edital n.º 302/2026 e no artigo 7º, alíneas “a”, “d”, “g”, “h”, da Lei n.º 829/2017.

Não foram apresentadas inscrições de interessados para as vagas disponibilizadas nos boxes destinados à comercialização de cereais e farinha.

Conforme expresso no item 6.1 do Edital n.º 306, de 17 de julho de 2026, os requerentes selecionados deverão comparecer no dia 05/08/2026, munidos de documento de identificação com foto, das 8h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública, situada na Rua Theognes Antônio Calixto, Terminal Rodoviário, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, para assinatura do Termo de Permissão de Uso, sendo que o não comparecimento implica a eliminação do Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado como desistente, e, em seguida, será convocado outro candidato classificado.

Conceição do Coité-BA, 03 de agosto de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6538, DE 31 DE JULHO DE 2026

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2491/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MARCOS BARRETO DE QUEIROZ**, matrícula n.º 1037321 do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 31 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6539, DE 31 DE JULHO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2487/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho do Sr. **RICK MARLLON CONFESSOR CARDOSO**, matrícula n.º 1028741, que estava exercendo a função pública de Zelador, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 31 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6540, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2492/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **ISABELA MORAIS DA SILVA**, matrícula n.º 5030322, que estava exercendo a função pública de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de agosto de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****6º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CREDENCIAMENTO N.º 043/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 386/2025**

OBJETO: Credenciamento de Unidades de Saúde/Clínicas, para prestação de serviços em exames, procedimentos e consultas, no Município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência os valores da Resolução CMS n.º 21/2024.

N.º	RAZÃO SOCIAL E CNPJ:	CREDENCIADO PARA O LOTE/ITEM:
1	CLINCOR CLINICA DO CORAÇÃO CNPJ N.º 27.776.568/0001-55	INCLUSÃO DE LOTE/ITEM LOTE 2 – NEUROLOGIA

Com base nas informações do Credenciamento n.º 043/2025 e considerando que as empresas credenciadas atenderam aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 043/2025, com Processo Administrativo n.º 386/2025, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 03 de agosto de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



Em atendimento ao edital de nº 301/2026 que trata sobre o Processo Seletivo para o provimento das funções gratificadas de Direção e/ou Vice-direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Conceição do Coité-BA, divulgamos o Gabarito da Prova Objetiva-Subjetiva realizada no dia 01 de agosto de 2026.

GABARITO REFERENTE A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME EDITAL Nº 301/2026.

GABARITO PROVA OBJETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	B
03	B
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	D
10	B

**DESCRITOR – QUESTÃO 11**

Avalia a habilidade de **analisar criticamente**, com base na **Dimensão Pedagógica da Matriz de Competências do Gestor Escolar**, como o gestor pode fortalecer o trabalho docente e implementar estratégias concretas para reduzir o fracasso escolar, assegurando o direito de aprender a todos os estudantes.

Deve-se demonstrar:

1. **Compreensão das competências centrais da Dimensão Pedagógica**, destacando:
 - Acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas;
 - Promoção do desenvolvimento profissional docente (formação continuada, observação de aulas, feedback formativo);
 - Garantia da organização curricular e das condições para o ensino.
2. **Indicação de ações práticas do gestor**, tais como:
 - Acompanhar planejamentos, sequências didáticas e práticas avaliativas;
 - Criar rotinas de formação continuada com foco em didática, gestão de sala e avaliação formativa;
 - Promover comunidades de aprendizagem docente e trabalho colaborativo;
 - Observar aulas e oferecer devolutivas construtivas;
 - Implementar sistemas de monitoramento da aprendizagem e intervenções pedagógicas (reforço, recomposição, tutoria);
 - Garantir clima escolar positivo, prevenindo práticas punitivas e fortalecendo relações respeitadas.
3. **Explicitação de como essas ações contribuem para uma cultura escolar de qualidade e equidade**, destacando:
 - Redução das desigualdades de aprendizagem;
 - Fortalecimento da autoridade pedagógica dos professores;
 - Melhoria do engajamento e da motivação dos estudantes;
 - Valorização do ensino com foco no progresso de todos;
 - Consolidação de um ambiente que assegura o direito de aprender.

**DESCRIPTOR DA QUESTÃO 12**

Avaliar se o candidato ao cargo de gestor escolar desenvolveu a habilidade de analisar e propor ações para a efetivação de uma educação antirracista, **considerando:**

1. Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais

- Identificação de práticas de gestão capazes de promover a equidade racial no ambiente escolar;
- Compreensão do papel do gestor na formação continuada da equipe docente sobre relações étnico-raciais;
- Planejamento de ações institucionais que combatam o racismo estrutural e valorizem as identidades negras.

2. Inserção da temática afro-brasileira e africana no currículo e no PPP

- Análise sobre como integrar a História e Cultura Afro-Brasileira de forma transversal e contínua, e não apenas em ações pontuais;
- Capacidade de indicar estratégias para revisão e atualização curricular e do PPP, garantindo sua coerência com a Lei 10.639/2003;
- Proposição de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade, combatam estereótipos e promovam representatividade no cotidiano escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA** vem, por meio deste, comunicar que a empresa **CLEITON DA SILVA MOTA**, CNPJ n.º **49.920.599/0001-70**, credenciada no Processo Administrativo n.º 001/2026, vem, por intermédio do presente, comunicar o seu descredenciamento em razão do encerramento do referido CNPJ, referente ao Credenciamento n.º 001/2026.

Conceição do Coité-BA, 03 de agosto de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 607, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **AQUILINO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 9242/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 03 de agosto de 2026 e término em 16 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2008 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 03 de agosto de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2026
Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a necessidade de **contratação de empresa para prestação de serviço de médico-veterinário devidamente capacitado pela ADAB para anotação de responsabilidade técnica para eventos agropecuários com aglomeração de animais, habilitado pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA) e realização de exames de brucelose e tuberculose.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **07/08/2026, às 17:00 horas.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro, Conceição do Coité-BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/>, para preenchimento da(s) proposta(s), e envio **até 07/08/2026, às 17:00 horas.**

Conceição do Coité-BA, 03 de agosto de 2026.

HERMES SPÍNOLA

Agente de Contratação

Decreto n.º 6464, de 03 de julho de 2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 027/2026**, para o Registro de Preços para aquisição de tecidos destinados a atender às demandas das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité, que serão utilizados durante o desenvolvimento de atividades extracurriculares, artísticas e pedagógicas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **17 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 03 de agosto de 2026. Ilza Samyla dos Santos Moraes – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026
03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal do CAE de Conceição do Coité-BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 539 de 02 de dezembro de 2009 e Decreto n. 2.082 de 24 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 539 de 02 de dezembro de 2009 e Decreto n. 2.082 de 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CMAE) de Conceição do Coité, que realizará no dia **05 de agosto de 2026** (quarta-feira), às **14:00 horas**. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Antônio Nunes Gordiano, nº 301, Bairro Madureira.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Análise parcial da prestação de contas do 1 semestre do PNAE 2026;
- II – Relatório das últimas visitas 2026;
- III – Datas para próximas visitas;
- IV – O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,
Conceição do Coité, 03 de agosto de 2026.

GLEIDE SANTANA SILVA
Presidente CAE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.